PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2019

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Gilberto Aparecido Abramo.

Exposição de Motivos

Gilberto Aparecido Abramo nasceu em 06/08/1966, em Porto Ferreira – SP. Foi deputado estadual por quatro mandatos em Minas Gerais. Atualmente, é deputado federal e vice-líder do PRB na Câmara dos Deputados. É também o presidente do PRB em Minas Gerais.

Na Câmara Federal, é membro titular da Comissão de Legislação Penal e Processual Penal, Comissão de Orçamento Impositivo, Comissão da CPI – Rompimento da Barragem de Brumadinho, Comissão Externa de Barragens. Também integra as comissões responsáveis por analisar a Reforma Tributária e a Lei Anticrime.

Gilberto Abramo possui Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Financeira e Orçamentária em Organização Pública pela AVM Faculdade Integrada. Graduado em Ciências Sociais com o título de Bacharel em Teologia pela Faculdade de Selvíria (FAS). É também jornalista e radialista, tendo apresentado programas de televisão e rádio e, posteriormente, fez cursos na área de *marketing* político, planejamento estratégico e gestão pública.

Possui diversas condecorações, entre elas, Medalha da Inconfidência do Governo do Estado (2003), Cidadão Honorário de Contagem, Cidadão Honorário de Pará de Minas, Medalha da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II, concedida pelo Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais (2012) e Cidadão Honorário de Uberaba (2017).

Suas principais leis como Deputado Estadual são Doação de Sangue e Medula Óssea/Selo Empresa Solidária com a Vida; Restrição ao uso de celular em sala de aula; Semana de conscientização sobre Tratamento de Doença de Alzheimer; Proíbe a prática de tabagismo em recinto fechado; Preferência, por parte dos portadores de deficiência, na aquisição de unidades habitacionais populares; Atendimento prioritário às pessoas com deficiência nas agências e postos bancários, entre outras.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2019.

Sérgio Antônio de Moura – PRB
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2019

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Gilberto Aparecido Abramo.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Gilberto Aparecido Abramo.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2019.

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa:

SÉRGIO ANTÔNIO DE MOURA – PRB
Vereador